



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 88

-----Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente por videoconferência a Câmara Municipal de Moura, nos termos do nº3, do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei 28/2020 de 28/07/2020, com a participação dos seguintes eleitos:-----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lourdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça.-----

-----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da Ata número oitenta e sete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte.-----

-----**PRESIDENCIA**-----

-----**Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura**-----

-----**018820** - Proposta de aprovação de início do processo de elaboração do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção e Alojamento de Animais no Município de Moura; Promoção da Consulta a todos os interessados; Apresentação de Contributos pelos interessados no âmbito do procedimento-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**028820** - Projeto de Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos Trabalhadores do Município de Moura -----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

-----**038820** - Proposta de atribuição de apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Moura para a contratação de dois motoristas pelo período de 6 meses -----

-----**048820** - Proposta de Norma de Controlo Interno, atualizada de acordo com a alteração do processo contabilístico -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

-----**058820** - Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e o Instituto Nacional para a Reabilitação -----

-----**068820** - Proposta de transferência de verba no decorrente do protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Moura, IP Beja e a Comoiprel no âmbito da implementação do CTESP -----

-----**078820** - Proposta de pagamento da 1ª prestação de sete processos deferidos e o pagamento da 2ª prestação de dois processos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção -----

-----**088820** - Proposta de atribuição de verba decorrente de situações de emergência social no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação de emergência - Covid 19 -----

-----**098820** - Proposta de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a APPACDM de Moura referente às Atividades Socialmente Úteis e respetivas despesas -----

-----**108820** - Proposta de atribuição de verba para apoio à subsistência e ao pagamento de renda no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Situações de Emergência Social -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

-----**118820** - Proposta de aprovação de Trabalhos a Menos - Concurso Público n.º 02/2020 - Empreitada de Reabilitação de Arruamentos no Concelho de Moura -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**128820** - Proposta de revogação de Protocolo entre a Câmara Municipal de Moura e a Moura Salúquia - Associação de Mulheres do Concelho de Moura - Cedência de Espaço para Equipamento Social - UP8 Loteamento S. Francisco -----

-----**138820** - Proposta de aprovação do Projeto de Arquitetura referente à introdução de portões e corrimãos no Edifício dos Quartéis -----

-----**148820** - Proposta de alteração do acordo de constituição do direito de superfície no Lote 47 da Quinta de Santa Justa, em Moura - Requerente: APPACDM - Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental -----

-----**158820** - Proposta de ratificação do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito na Avenida do Carmo, n.ºs 45 e 47, em Moura - Requerente: José Nuno Molho Gonçalves -----

-----**168820** - Proposta de ratificação do despacho de atribuição de comparticipação financeira ao Moura Atlético Clube -----

-----**178820** - Proposta de constituição da Comissão de Vistorias -----

-----**188820** - Proposta de reconhecimento de Interesse Municipal da Central Solar localizada no prédio rústico nº 49, secção N "Courelas da Casinha" na freguesia da Póvoa de São Miguel - Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nesse Período o Presidente da Camara, informou que devido à subcarga de trabalho existente nos últimos dias, não tinha sido possível responder aos pedidos de informação remetidos pelos vereadores da CDU, pelo que que no decorrer da semana seguinte seria articulado com a vereadora Ana Maria Farinho a entrega da referida informação. -----

-----Não havendo outras intervenções o Presidente deu como encerrado este período. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----RESUMO DIÁRIO-----

-----Foi presente resumo diário n.º 198, da Tesouraria, referente ao dia 03/11/2020, que regista um saldo de 1.489.032,09€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trinta e dois euros e nove cêntimos), em Operações Orçamentais.

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----Votação da Ata da reunião anterior-----

-----Foi presente para aprovação a Ata número oitenta e sete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MARIA PRAZERES PÓS-DE-MINA, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO OITENTA E SETE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.**-----

-----PRESIDENCIA-----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura-----

-----Foi presente informação sobre as atividades desenvolvidas pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores do PS.-----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----**Proposta de aprovação de início do processo de elaboração do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção e Alojamento de Animais no Município de Moura; Promoção da Consulta a todos os interessados; Apresentação de Contributos pelos interessados no âmbito do procedimento --**

-----018820



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente proposta subscrita pelo Presidente da Câmara para aprovação do início do processo de elaboração do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção e Alojamento de Animais no Município de Moura, promovendo – se ainda, a Consulta a todos os interessados bem como a Apresentação de Contributos, no âmbito referido procedimento.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE SE INICIE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE A POSSE, CIRCULAÇÃO, DETENÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MOURA, QUE SE PROMOVA A CONSULTA A TODOS OS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, E QUE OS REFERIDOS CONTRIBUTOS SEJAM REMETIDOS VIA CORREIO ELETRÓNICO PARA O ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS-----

-----Projeto de Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos Trabalhadores do Município de Moura-----

-----028820

-----Foi presente proposta da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para aprovação do Projeto de Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos Trabalhadores do Município de Moura.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MOURA, SEM PREJUÍZO, POSTERIORMENTE, DA RECOLHA DE CONTRIBUTOS DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA MELHORIA DA PROPOSTA.-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta de atribuição de apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Moura para a contratação de dois motoristas pelo período de 6 meses-----

-----038820

-----Foi presente proposta da Divisão de Gestão Financeira e Património, para atribuição de apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Moura para a contratação de dois motoristas pelo período de seis meses.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE 12.000,00€ (DOZE MIL EUROS), À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS MOTORISTAS PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO PRESTADO À COMUNIDADE.-----

----- Proposta de Norma de Controlo Interno, atualizada de acordo com a alteração do processo contabilístico -----

-----048820

-----Foi presente proposta da Divisão de Gestão Financeira e Património, para aprovação da Norma de Controlo Interno, atualizada de acordo com a alteração do processo contabilístico.-----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina para colocar algumas questões sobre o regulamento, sendo que a primeira questão prendia-se com o facto do artigo 9º, referir como documentos previsionais, as grandes opções do plano e orçamento, não considerando que com a aplicação no Sistema Normalização Contabilística para a Administração Pública passavam também, a ser documentos financeiros previsionais o orçamento, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa. No que dizia respeito ao prazo dos planos previsionais, o artigo 11º e 12º referia o prazo de quatro anos, quando o prazo desses documentos era de cinco anos. Saliou que o prazo de entrega da proposta de orçamento e grandes opções do plano, referida no artigo 16º alínea f), estava desatualizada, uma vez que o referido prazo tinha sido prolongado para o dia trinta de novembro. Disse, não entenderem a regra expressa no artigo 23º, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

referia que passava a haver ou era previsível que houvesse uma modificação orçamental mensal, quando essas modificações deveriam ser feitas mediante necessidade. Referiu novamente, não entenderem o facto do artigo 36º referir a utilização de cartões de crédito, para além dos de débito. Pretendiam esclarecimento pelo facto de o teor do artigo 81º, entrar em contradição com a informação remetida pelo vereador José Banha e complementada pela ROC – Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal, aquando da questão colocada relativamente ao problema do empréstimo contraído para as viaturas de gestão de resíduos urbanos, contrariando ainda a ligação entre a contratação do empréstimo e aquilo que era a vida útil do veículo. Para finalizar pretendiam saber o motivo pelo qual desapareciam as referências à contabilidade de custos, endividamento, documentos de prestação de contas e aos procedimentos de contratação, relativamente ao documento ou às normas de controlo interno que estavam em vigor, no momento.-----

-----Interveio o vereador José Banha que sugeriu que o documento fosse retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, uma vez que pretendiam dar resposta às questões colocadas pelo vereador e ajustar o referido documento. Neste contexto o Presidente da Câmara solicitou que as questões fossem enviadas por escrito, ao que o vereador José Maria Pós-de-Mina anuiu, sugerindo também que o documento fosse retirado.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RETIRAR O DOCUMENTO DA ORDEM DE TRABALHOS-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----

-----Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e o Instituto Nacional para a Reabilitação-----

-----058820-----

----- No âmbito da Inclusão e Solidariedade foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e o Instituto Nacional para a Reabilitação com o objetivo de implementar o Balcão de Inclusão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO A FIM DE IMPLEMENTAR O BALCÃO DE INCLUSÃO.** -----

-----**Proposta de transferência de verba no decorrente do protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Moura, IP Beja e a Comoiprel no âmbito da implementação do CTESP**-----

-----**068820**

-----No âmbito da Inclusão, Solidariedade e Valorização do Ensino, e decorrente do protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Moura, o IP Beja e a Comoiprel no âmbito da implementação do CTESP em "Informação e Comercialização Turística, foi presente proposta para atribuição de verba aos alunos do respetivo curso, para fazer face a custos com o transporte semanal. -----

-----Sobre a proposta em apreciação, pediu a palavra a vereadora Ana Maria Farinho para questionar se o referido protocolo tinha sido presente a reunião de Câmara. Com o objetivo de clarificar a questão, o Presidente da Câmara passou a palavra à Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, tendo a técnica afirmado que o protocolo tinha sido presente a reunião de Câmara no início do processo e que poderia remeter para conhecimento dos vereadores da CDU, uma cópia do mesmo, devidamente assinada. -----

-----A vereadora Ana Maria Farinho solicitou ainda, informação sobre o ponto da situação do referido curso ao que o Presidente da Câmara lembrou que o curso estava a ser acompanhado mais de perto pela Diretora da Escola Profissional, Paula Ramos, assim sendo enviariam em nome da Comoiprel, um relatório sobre a forma como o processo estaria a decorrer. -----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente da Câmara, a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO MONTANTE DE 1.125,00€ (MIL, CENTO E VINTE E CINCO EUROS), RELATIVA AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE SEMANAL DOS NOVE ALUNOS INSCRITOS,**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PARA O IP BEJA, NO DECORRENTE DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, IP BEJA E A COMOIPREL NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CTESP EM “INFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO TURÍSTICA”.-----

-----Proposta de pagamento da 1ª prestação de sete processos deferidos e o pagamento da 2ª prestação de dois processos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adopção -----

-----078820

-----No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adopção, foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para aprovação do pagamento de primeira e segunda prestação de nove processos deferidos aos requerentes do programa.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE SETE PROCESSOS DEFERIDOS, BEM COMO O PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DE DOIS PROCESSOS DEFERIDOS, NO VALOR DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), A CADA REQUERENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.** -----

-----Proposta de atribuição de verba decorrente de situações de emergência social no âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação de emergência - Covid 19-----088820

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade e das Medidas Excepcionais e Temporárias Relativas à Situação de Emergência – COVID19, foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para atribuição de verba aos requerentes Carina Quintas e Isilda Bragadesto, nos termos e com os fundamentos da Informação em anexo à proposta apresentada. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

VERBA NO VALOR DE 500€ (QUINHENTOS EUROS), À REQUERENTE CARINA PATRÍCIA CERÍACO QUINTAS, PELO PERÍODO DE DOIS MESES, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE VERBA, À REQUERENTE ISILDA MARIA MARQUILHO GANCHINHO BRAGADESTO NO VALOR DE 500€ (QUINHENTOS EUROS), PELO PERÍODO DE UM MÊS, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - COVID-19.-----

-----**Proposta de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a APPACDM de Moura referente às Atividades Socialmente Úteis e respetivas despesas**-----

-----**098820**

-----Foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para celebração de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a APPACDM de Moura referente às Atividades Socialmente Úteis e respetivas despesas. -----

-----Considerando que o documento apresentado deveria ser reformulado, foi colocado a votação, pelo Presidente da Câmara, que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RETIRAR O DOCUMENTO DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- **Proposta de atribuição de verba para apoio à subsistência e ao pagamento de renda no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Situações de Emergência Social**-----

-----**108820**

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade, foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para atribuição de verba para apoio à subsistência e ao pagamento de renda no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Situações de Emergência Social aos requerentes, nos termos e com os fundamentos da Informação em anexo à proposta apresentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DA REQUERENTE MARIA ANTÓNIA PAZES BRITO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO SEU AGREGADO FAMILIAR, PARA APOIO À SUBSISTÊNCIA E AO PAGAMENTO DE RENDA, POR NÃO REUNIR AS CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO PEVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR E 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), AO AGREGADO FAMILIAR DE CADA UM DOS REQUERENTES, BENTO MARIA GANCHINHO MOITA E SANDRA SUZANA ANTÓNIO ANTUNES RAMOS, PARA APOIO À SUBSISTÊNCIA E AO PAGAMENTO DE RENDA, ENQUADRANDO-SE O REFERIDO APOIO NO ARTIGO 6º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

----- Proposta de aprovação de Trabalhos a Menos - Concurso Público n.º 02/2020 - Empreitada de Reabilitação de Arruamentos no Concelho de Moura ---
-----118820

-----Foi presente proposta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para aprovação dos Trabalhos a Menos no âmbito do Concurso Público n.º 02/2020 referente á Empreitada de Reabilitação de Arruamentos no Concelho de Moura, nos termos e fundamentos constantes na Informação Técnica Nº8550 da DOSU, em anexo à proposta apresentada.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE 6.734,40€ (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) + IVA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº8550.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO
E TURISMO**-----

-----**Proposta de revogação de Protocolo entre a Câmara Municipal de
Moura e a Moura Salúquia - Associação de Mulheres do Concelho de Moura -
Cedência de Espaço para Equipamento Social - UP8 Loteamento S. Francisco--
-----128820**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística,
Investimento e Turismo para aprovação da revogação de Protocolo entre a Câmara
Municipal de Moura e a Moura Salúquia - Associação de Mulheres do Concelho de
Moura, para a Cedência de Espaço para Equipamento Social, localizado na UP8
Loteamento S. Francisco, nos termos e fundamentos constantes na Informação
Técnica N.º8374 da DPGUIT, em anexo à proposta apresentada. -----

-----Neste âmbito, o Presidente da Câmara informou que se tinham realizado
reuniões entre as duas entidades, das quais resultou o entendimento quanto à nova
localização do terreno cedido pela Câmara Municipal para execução do Projeto de
Instalação de uma Residência Sénior, pela referida Associação. Salientou que, para
a decisão de atribuição de um novo lote, pesou o facto do reajuste do mesmo às
necessidades do projeto, bem como a proximidade de equipamentos de cuidados de
saúde para os utentes. Destacou a boa relação e o entendimento estabelecido com
as instituições do concelho, frisou que o projeto estava revestido de sucesso,
tratando-se de um equipamento importante para o concelho de Moura. -----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente, a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A
REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MOURA E A MOURA SALÚQUIA - ASSOCIAÇÃO DE
MULHERES DO CONCELHO DE MOURA NO DIA 18/07/2017, COM VISTA À
CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA EQUIPAMENTO SOCIAL, COM ÁREA MÍNIMA
DE 5.000M2, DECORRENTE DA DELIMITAÇÃO DE UNIDADE E EXECUÇÃO E
SUBSEQUENTE OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO DA UP8 EM MOURA E**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

AINDA A NOVA LOCALIZAÇÃO, NO LOTE Nº2 DO LOTEAMENTO S. FRANCISCO, EM MOURA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA SÉNIOR (ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS), NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 8374 DPGIT-----

-----**(Por impedimento legal, não participou na votação da proposta, a vereadora Ana Maria Farinho).**-----

-----Proposta de aprovação do Projeto de Arquitetura referente à introdução de portões e corrimãos no Edifício dos Quartéis-----

-----**-----138820**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação do Projeto de Arquitetura referente à introdução de portões e corrimãos no Edifício dos Quartéis, nos termos e fundamentos constantes na Informação Técnica Nº8486 da DPGUIT, em anexo à proposta apresentada.-----

-----Sobre o tema em apreciação o Presidente da Câmara explicitou que o projeto em causa visava proteger o património, o qual tinha vindo a ser alvo de algum vandalismo, bem como proporcionar alguma segurança aos empresários do espaço e restantes utilizadores. -----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente, a referida proposta. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À INTRODUÇÃO DE PORTÕES E CORRIMÃOS NO EDIFÍCIO DOS QUARTÉIS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº8486/2020 DA DPGUIT.-----

-----Proposta de alteração do acordo de constituição do direito de superfície no Lote 47 da Quinta de Santa Justa, em Moura - Requerente: APPACDM - Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental-----

-----**-----148820**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação da alteração do acordo de constituição do direito de superfície no Lote 47 da Quinta de Santa Justa, em Moura, requerido pela APPACDM - Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos e fundamentos constantes na Informação Técnica N°8675 da DPGUIT, em anexo à proposta apresentada.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ALTERAÇÃO À CLÁUSULA SEXTA DO ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NO LOTE 47 DA QUINTA DE SANTA JUSTA, EM MOURA, PERMITINDO QUE A REQUERENTE APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, PROCEDA À ENTREGA DO PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO REFERIDO LOTE, ATÉ 31/12/2021 OU AINDA QUE O PRAZO SEJA PRORROGADO MEDIANTE PEDIDO FUNDAMENTADO DA ENTIDADE E APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Por impedimento legal, não participou na votação da proposta, o vereador José Maria Prazeres Pós-de-Mina). -----

-----Proposta de ratificação do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito na Avenida do Carmo, n.ºs 45 e 47, em Moura - Requerente: José Nuno Molho Gonçalves -----

-----158820

-----Foi presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara datado de 27/10/2020 em que aprova o não exercício direito de preferência referente ao prédio sito na Avenida do Carmo, n.ºs 45 e 47, em Moura.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 27/10/2020, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DO CARMO, N.ºs 45 E 47, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N°2050, SITUADO EM ÁREA CONSOLIDADA (AC) DO PLANO DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

MUNICIPAL DE MOURA (PDMMA), ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “IGREJA E CLAUSTRO DO CONVENTO DO CARMO”, REQUERIDO POR JOSÉ NUNO MOLHO GONÇALVES, PELO VALOR DE 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS). -----

-----Proposta de ratificação do despacho de atribuição de comparticipação financeira ao Moura Atlético Clube -----

-----168820

-----Foi presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara datado de 21/10/2020 em que aprova a atribuição de comparticipação financeira ao Moura Atlético Clube, nos termos e fundamentos constantes na Informação Técnica N°8642 da DPGUIT, em anexo à proposta apresentada. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21/10/2020 DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO VALOR DE 28.227,12€ (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E DOZE CÊNTIMOS), AO MOURA ATLÉTICO CLUBE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N°8642/2020 DA DPGUIT. -----

-----Proposta de constituição da Comissão de Vistorias -----

-----178820

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação da constituição da Comissão de Vistorias, nos termos e fundamentos constantes na Informação Técnica N°8800 da DPGUIT.---

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DAS VÁRIAS COMISSÕES DE VISTORIAS DE ACORDO COM O RJUE – REGIME JURIDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DA AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO DO TER – REGIME JURIDICO DA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, E AINDA NO ÂMBITO DA DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta de reconhecimento de Interesse Municipal da Central Solar localizada no prédio rústico nº 49, secção N "Courelas da Casinha" na freguesia da Póvoa de São Miguel - Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda e posterior submissão à Assembleia Municipal**-----

-----**188820**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação de reconhecimento de Interesse Municipal da Central Solar localizada no prédio rústico nº 49, secção N "Courelas da Casinha" na freguesia da Póvoa de São Miguel, requerido por Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda, nos termos e fundamentos constantes na Informação Técnica Nº8622 da DPGUIT, e posterior submissão à Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA CENTRAL SOLAR LOCALIZADA NO PRÉDIO RÚSTICO Nº 49, SECÇÃO N "COURELAS DA CASINHA" NA FREGUESIA DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL - HYPERION RENEWABLES SOUSEL UNIPESSOAL, Lda E AINDA QUE A MESMA SEJA SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº8622/2020 DA DPGUIT.**-----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

-----Neste período não se registaram intervenções.-----

-----**VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

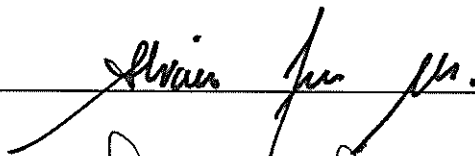
-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.-----

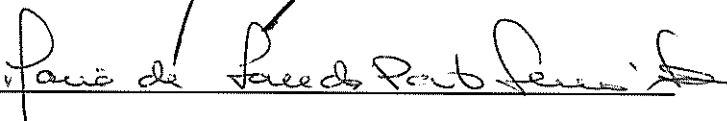
-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 4 de novembro de 2020

PRESIDENTE:



SECRETÁRIO:



4